



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Lei Orçamentária 003-2017/2019, 29 de abril de 2018.

Emenda a Lei Orçamentária nº 001-2017/2019, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.

A FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei Orçamentária:

Art. 1º - Fica alterado o quadro demonstrativo das despesas fixadas para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 constante na Lei Orçamentária nº 001-2017/2019, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS PARA O PERÍODO DE:
01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL
3.0 DESPESAS CORRENTES			44.100,00
3.1 Despesas Diretoria Executiva		5.500,00	
3.1.1 Viagens (combustíveis, estadia, alimentação)	5.000,00		
3.1.2 Regularização Anual	500,00		
3.2 Despesas de Manutenção		23.300,00	
3.2.1 Material de Consumo	300,00		
3.2.2 Material de Expediente	500,00		
3.2.3 Material de Informática	500,00		
3.2.4 Fotocópias	50,00		
3.2.5 Correios	50,00		
3.2.6 Aluguel de Sala	3.600,00		
3.2.7 Site	4.500,00		
3.2.8 Premiação	10.000,00		



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

3.2.9 Cartório	200,00		
3.2.10 Fretes	300,00		
3.2.11 Alvará de Licença e Anuidade CBTP	900,00		
3.2.12 Contador	2.400,00		
3.3 Outras Despesas		15.300,00	
3.3.1 Artes e Design	1.000,00		
3.3.2 Tarifas de Boletos e Bancárias	1.000,00		
3.3.3 Brindes	3.000,00		
3.3.4 Celebrações	4.000,00		
3.3.5 Cursos	3.000,00		
3.3.6 Carteiras de Regularidade e Impressos	2.000,00		
3.3.7 Ajuda de Custo RO	1.300,00		
4.0 DESPESAS DE CAPITAL			900,00
4.1 Investimentos		900,00	
4.1.1 Equipamento e Mat. Permanente	600,00		
4.1.2 Móveis e Utensílios	300,00		
TOTAL DAS DESPESAS			45.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 29 de abril de 2018.


REOVAN BRITO CABRAL DA NOBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019